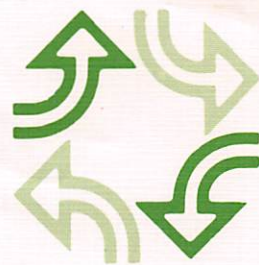


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 976/95

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** Valor de R\$ 40.000,00 - (QUARENTA MIL REAIS), assim discriminados:


03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07 - ADMINISTRAÇÃO
023 - DILVULGAÇÃO OFICIAL
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
1.180 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS R\$ 40.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - INVESTIMENTOS
4.110 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.077 - CONST.80.000 M2 ASF. PROJ.N.º 1376448 R\$ 40.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal ., em 20 de março de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL